



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

AUDIÊNCIA DO DIA 13/03/2020

1º audiência pública do 1º período do 4º ano da 15ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 13 de março de 2020 conforme edital.

PAUTA: ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO

MEDIADOR: PRESIDENTE: CARLOS ALEXANDRE DE PAULO

O Presidente Carlos Alexandre justificou a ausência dos vereadores Beroaldo Saboia e Egberto Alves. Em seguida passou a palavra aos vereadores presentes. O vereador Netim Moraes agradeceu a presença de todos, destacando o interesse em debater um assunto de relevância para a população. O vereador Giliarde Souza ressaltou a importância de estarem reunidos em prol de debater uma causa grande valor para a sociedade. Destacou também que infelizmente os convidados não compareceram. A vereadora Maria Petronília falou ser lamentável a situação atual com relação as escolas de tempo integral, e lamentou não ter a presença do prefeito. O vereador Vilamar Oliveira ressaltou que foi a favor ao projeto das escolas de tempo integral e que está ao lado do povo. O vereador Carlos Alexandre de Paulo chamou o 1º orador inscrito para apresentar seus argumentos a respeito do assunto em pauta, o Sr. Geri Costa apresentou contrarrazões aos apontamentos apresentado pelo prefeito do município em pronunciamento horas antes em rádio local. Defendeu a permanência das escolas de tempo integral no município, apresentou seus argumentos e relatos. Em seguida o Sr. Presidente chamou a 2º orador inscrito a Sra. Deusimar Araújo trouxe seu pronunciamento por escrito, no seu momento leu e complementou suas palavras escritas, defendendo a permanência das escolas de tempo integral. Dando continuidade o Sr. Presidente chamou o 3º orador inscrito o Sr. Francisco das Chagas Lopes (Neto Lopes), o mesmo defendeu a permanências das escolas de tempo integral no município, falou sobre o respeito as opiniões e da importância de ouvir a população. Falou ainda que a vereadora e esposa do atual prefeito falou sobre a escola da localidade de Varjota em termos de estrutura, segundo o mesmo esquecendo a vereadora que o seu esposo é o prefeito e foi prefeito durante muito tempo, então porque que o mesmo não fez algo pela escola. Falou ainda sobre o vereador que se diz representante da localidade de Barreiras, em palavras do orador falou que o vereador não os representa em nada, falou que o vereador foi aluno na referida escola quando nem estrutura tinha. Argumentou a respeito da permanência do tempo integral. Destacou também a força e resistência da comunidade. Prosseguindo o Sr. Presidente chamou o 4º orador inscrito o Sr. Carlos André Souza de Araújo defendeu também a permanência do tempo integral. O Sr. Presidente chamou o 5º orador inscrito a Sra. Priscila Neila Alves, como professora do município a mesma defendeu a permanência das escolas de tempo integral, e defendeu a rede de professores no que se refere as falas dirigida a eles pelo gestor do município, no sentido que deveriam ter estudado sobre escolas de tempo integral, antes de terem aderido à ideia. Em seguida o Sr. Presidente chamou o 6º orador inscrito o Sr. Carlos Cesar de Carvalho, o mesmo iniciou parabenizando os vereadores que estavam presentes, destacou seu apoio as escolas de tempo integral, afirmando ainda dizer que os outros municípios não fizeram não é justificativa para o encerramento do projeto no município. Dando continuidade o Sr. Presidente chamou o 7º orador inscrito, a Sra. Silvani Mendes, presidente do sindicato dos servidores públicos de Bela Cruz, a mesma também manifestou seu apoio a causa, expondo suas razões para ser a favor do projeto. Terminado os oradores inscritos, o Sr. Presidente Carlos Alexandre falou sobre a ausência do gestor na audiência pública e a respeito do pronunciamento do mesmo em rádio local, onde atacou diretamente a várias pessoas, inclusive a sua pessoa. O vereador argumentou a respeito, citou inclusive que dos vários cargos públicos que

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ocupou, nunca foi afastado e também não responde a processos. Destacou ainda que todos vereadores com exceção de apenas um, foram a favor do projeto. Seguindo os encaminhamentos o Sr. Presidente informou que na próxima segunda feira será feito um ofício juntamente com a assessoria jurídica, baseada na audiência pública e no descumprimento da Lei Municipal nº 8.651 de março de 2019, a matéria será levada ao plenário e será pedido ao ministério público que acompanhe. Destacou ainda que o momento era para conversar, debater e apresentar as justificativas. Foi sugerido que seja feita uma convocação do prefeito com base no art. 47 da Lei orgânica. Após o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a audiência.